



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912419875, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: <b>AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT</b>		
CNPJ/MF: 04.898.488/0001-77	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT		
Endereço: ST SCE/Sul - Lote 10 - Trecho 3 - Projeto Orla - Polo 8, s/nº - Asa Sul		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70200-003
Endereço Eletrônico: rafael.vitale@antt.gov.br	Telefone: (61) 3410-1001 e (61) 3410-1990	
Representante Legal: <b>Rafael Vitale Rodrigues</b>		
Cargo/Função: Diretor-Geral	RG: 27.414.800-6 SSP/SP	CPF: 286.610.578-84

<b>CONTRATADA:</b>		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: <b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: Superintendência Estadual de Brasília		
Endereço: SCEN Trecho 02 - Lote 04 - Térreo		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico:	Telefones: 3003-0800 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e	

<a href="mailto:rjseicontratos@correios.com.br">rjseicontratos@correios.com.br</a>	0800 200 0800 (Demais localidades)
Representante Legal I: <b>Helen Aparecida de Oliveira Cardoso</b>	
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77
Representante Legal II: <b>Fabiano Santana Pires Reis</b>	
RG: 13035080-4 IFP/RJ	CPF: 094.771.717-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **5º TERMO ADITIVO AO AO CONTRATO Nº 9912419875 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original **por mais 12 (doze) meses**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, **de 26/07/2024 até 26/07/2025**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência **a partir de 26/07/2024**.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 5.566.698,91 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: **339039-47**

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: **235528**

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 10/07/2024, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 10/07/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Usuário Externo**, em 15/07/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50560407** e o código CRC **EAC0CF9E**.